

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da 17º (Décima Sétima) Sessão Extraordinária, do 3º (Terceiro) Período da 9º (nona) Legislatura. Realizada em 19/01/2023 (Dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 08:21 (oito horas e vinte e um minutos), no Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Centro, Praça dos Três Poderes. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Pedro Renato Frozzi, e secretariada pela Vereadora Gesiane Pereira, foi designado a servidora Jorcicléia Rubenita para fazer a leitura, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jonas Neves de Castro, Juvenal Belo da Hora, Pedro Renato Frozzi, Antônio Carlos Moisés Franco, Gesiane Pereira, Carlos Alves da Silva, Bruno José de Morais, Éber José da Silva e a ausência dos Vereadores, Daniel Nonato Paz( Ausente), Maxsael Fernandes da Luz( Ausente sem Justificativa), Gevan Pires Barbosa(Ausente sem Justificativa). Constatado quórum regimental para abertura dos Trabalhos, o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a Décima Sétima Sessão Extraordinária às08h21 (Oito horas e Vinte e Um minutos). O Presidente convidou o Senhor Carlos Alves da Silva, para assumir o cargo de Vereador suplente em substituição a Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, que assumirá o Cargo de Secretária de Assistência Social. Após; o Presidente, solicitou a Servidora Jorcicléia Rubenita que fizesse a leitura da Ordem do Dia: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 – "Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí para o biênio de 2023/2024, e dá outras providências". Após a leitura foi feita uma pausa de quinze minutos para ser escolhido os membros das Comissões Permanentes para o Biênio de Dois Mil e Vinte e Três e Dois Mil e Vinte e Quatro; ao retornar, foi feito a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 – que, "Dispõe sobre a oficialização dos membros, composição, definição de local, dia e horário de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Apuí para o biênio de 2023/2024, e dá outras providências". Após a leitura, foi colocado em discussão, após, em votação; onde foi aprovado pela maioria com a abstenção do Vereador Bruno José de Morais. Projeto de Lei Nº 001, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 002, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Exigência de estabelecimento de Programa de Integridade as Empresas contratadas Pelo Poder Público municipal; Projeto de Lei Nº 003, de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre alterações de dispositivos e anexo da Lei Municipal Nº 476, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023 e dá outras providencias. Após a leitura, foi suspensa pelo tempo necessário, onde foi convocado a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, e a Comissão de Finanças e Orçamento; ao retornar da suspensão, foi feito a leitura da Ordem do Dia; Projeto de Lei Nº 001, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública municipal e dá outras providências, com ressalvas; após a leitura foi colocado em discussão, e como já tinha sido amplamente discutido na reunião das Comissões, foi colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 002, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Exigência de estabelecimento de Programa de Integridade as Empresas contratadas Pelo Poder Público municipal. Após a leitura foi colocado em discussão, e como já tinha sido amplamente discutido na reunião das Comissões, foi colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 003, de 13 de janeiro de 2023, que dispõe sobre alterações de dispositivos e anexo da Lei Municipal Nº 476, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2023 e dá outras providencias; após a leitura foi colocado em discussão, e como já tinha sido amplamente discutido na reunião das Comissões, foi colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade. O Excelentíssimo Senhor



## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Presidente, às 10:28 (dez horas e vinte oito minutos), sob a Proteção de Deus, declarou encerrada a 17º (décima sétima) Sessão Extraordinária, do 2º (segundo) Período da 9º (nona) Legislatura. E, para constar, eu, Douglas Santos Rocha, Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, realizada em 19/01/2023 (dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10:28 (dez horas e vinte oito minutos).

Pedro Renato Frozzi

**Presidente** 

Jonas Neves de Castro

**Vice-Presidente** 

Gesiane Pereira

Primeira Secretária

**AUSENTE** 

**Daniel Nonato Paz** 

Vereador

**AUSENTE** 

Gevan Pires Barbosa

Vereador

Antônio Carlos Moisés Franco

Segundo Secretário

**AUSENTE** 

Maxsael Fernandes da Luz

Vereador

Juvenal Belo da Hora

Vereadora

Carlos Alves da Silva

Vereador

Bruno José de Morais

Vereador

Éber José da Silva

Vereador